RESOLUÇÃO nº 477,
de 26 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI nº 18, de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Psicologia Educacional e Escolar, da UNIPLAC, conforme projeto em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI